



PORTARIA Nº 14.921, de 13 de março de 2026

Publicado no mural
da PMJN em
13/03/2026
[Assinatura]

**Concede progressão vertical
por merecimento à servidora
Elena Borges do Nascimento.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o pedido de progressão vertical por merecimento, protocolizado através do Processo Administrativo nº 10.470, de 03/11/2025, pela servidora Elena Borges do Nascimento, ocupante do cargo de Professor MA.PA.III;

Considerando que a servidora cumpriu as exigências legais para a progressão vertical por merecimento, conforme arts. 38, 39 e 42 da Lei Municipal nº 2.648/2014, de acordo com a avaliação realizada pela Comissão Técnica de Evolução Funcional do Magistério, nomeada através do Decreto nº 10.024/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Elena Borges do Nascimento, ocupante do cargo de Professor MA.PA.III, **progressão vertical por merecimento**, referente ao período de **21/11/2023 a 20/11/2025**, sendo enquadrada no **padrão 13**, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2.648/2014, devidamente atualizada, a partir de **21/11/2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage efeitos a 21/11/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 13 de março de 2026.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 13 de março de 2026.

[Assinatura]
Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete